PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE: O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À FISIOTERAPEUTA, KEYLA DE MELO ALBUQUERQUE, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida o **Título de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 250/2023, à Fisioterapeuta Keyla de Melo Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 13 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 12:39:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à fisioterapeuta Keyla de Melo Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, especialmente à cidade de Boa Vista, por meio de sua destacada atuação profissional e exemplar trajetória acadêmica.

Nascida em 19 de outubro de 1995, filha da servidora efetiva desta Casa Legislativa Aldenice Melo, Keyla é orgulho da terra roraimense. Desde jovem demonstrou notável capacidade intelectual, sendo aprovada simultaneamente nos cursos de Fisioterapia (Faculdade Cathedral) e Enfermagem (Universidade Federal de Roraima), concluindo ambas as graduações em 2024, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, o que evidencia seu comprometimento e dedicação à área da saúde. Atualmente é pós-graduanda em Fisioterapia Neuropediátrica e possui ampla formação complementar, com especializações em Protocolo PediaSuit (2025), Dry Needling (2023), Ventosaterapia (2023), Fisioterapia no TEA (2025), Bandagem Funcional (2024), Análise do Comportamento Aplicada – ABA (2025) e Injetáveis (2024).

No exercício da profissão, atua na Clínica Fisio Afeto, destacando-se na fisioterapia pediátrica e neuropediátrica, com ênfase em estimulação e intervenção precoce, assimetria craniana e torcicolo congênito, além de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sua prática é marcada pela competência técnica e pela sensibilidade humana, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento infantil e o bem-estar das famílias atendidas. Dessa forma, a presente homenagem representa o justo reconhecimento a uma profissional exemplar, que, com ética, empenho e amor pela profissão, vem elevando o nome de Boa Vista e de Roraima, servindo de inspiração para as novas gerações de profissionais da saúde.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 13 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 12:40:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR